ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 219 - PL 045/2020
Em 10 de 12 de 20 2020

PROJETO DE LEI N.º 045 /2020

Prolonga traçado de Rua do Bairro Santo Antônio.

Art. 1º As Ruas Dr. Plinio Daudt de Azevedo e a Rua Des. Luiz de Freitas e Castro, denominada pela Lei nº 2083/1977 e Lei nº 2869/92, ambas localizadas no Bairro Santo Antônio, tem seu traçado expandido, devendo constar conforme as seguintes delimitações:

Rua Plinio Daudt de Azevedo, com início na Rua Waldemar Pedro Steffen, do Loteamento Pinheiros e seu final no entroncamento da Rua Boa Vista localizada no Bairro Santo Antônio.

Rua Des. Luiz de Freitas e Castro, com início na Rua Waldemar Pedro Steffen, do Loteamento Pinheiros e seu final no entroncamento da Rua José de Sá Brito localizada no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º É parte integrante da presente lei, o anexo contendo o mapa de localização com delimitações da rua.

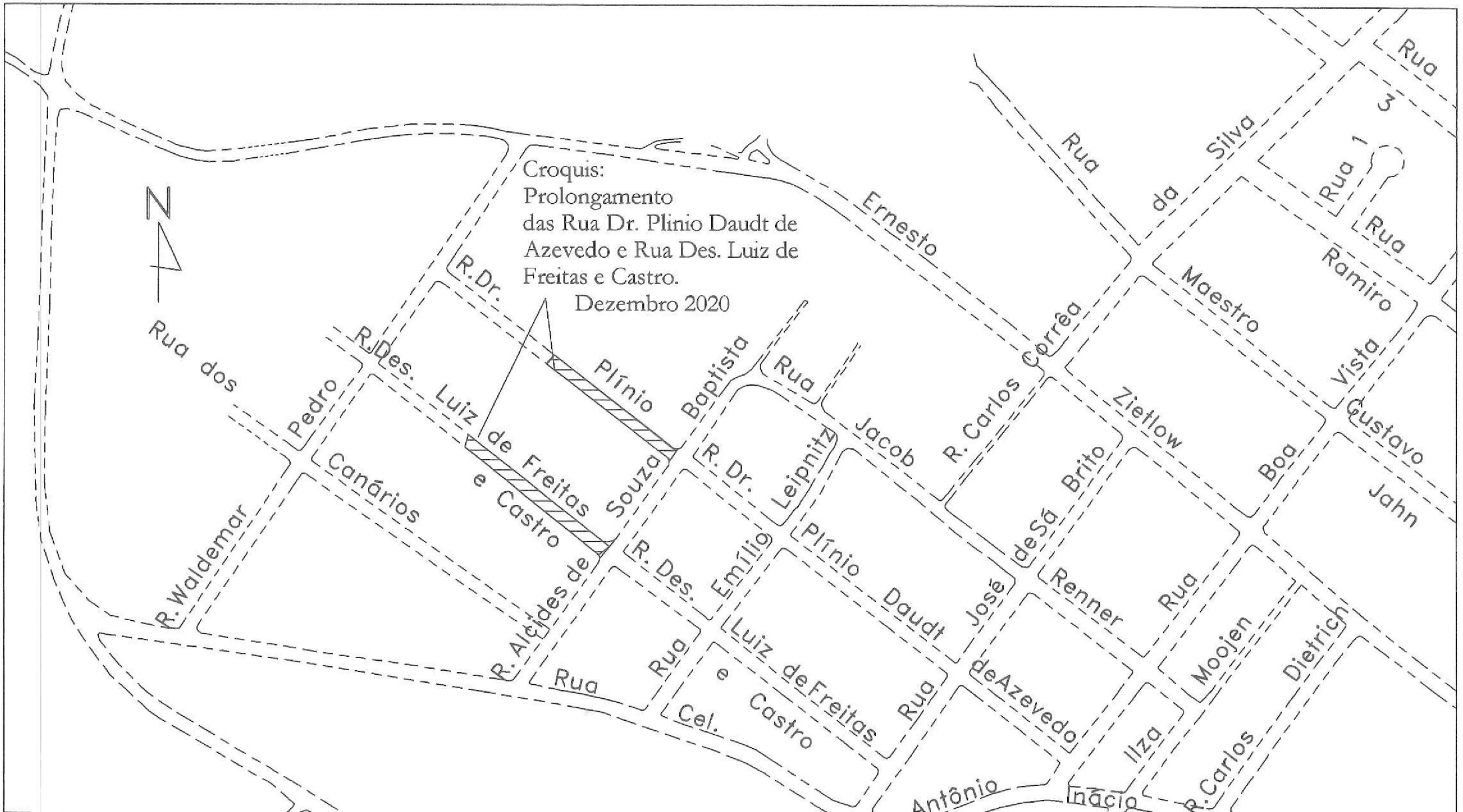
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 10 de dezembro de 2020.

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz


Croquis:
Prolongamento
das Rua Dr. Plinio Daudt de
Azevedo e Rua Des. Luiz de
Freitas e Castro.
Dezembro 2020
N
Rua dos Pedro
R. Waldemar
Canários
R. Alcides de
Rua
R. Des. Luiz de Freitas e Castro
R. Dr. Plínio Baptista Souza
R. Des. Emílio Leipnitz
Rua
Cel.
Luiz de Freitas e Castro
Rua
Plínio Daudt
Rua
Jacob
R. Carlos Corrêa
José de Sá Brito
deAzevedo
Ernesto
Rua da Silva
Rua 3
Rua 1
Rua
Maestro
Ramiro
Vista
Zietlow
Boa
Gustavo
Jahn
Renner
Rua
Moojen
Dietrich
Ilza
R. Carlos
Antônio
Inácio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 218-PL045/2020
Em 10 de 12 de 20 2020

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores(as):

No Bairro Santo Antonio novos investimentos na construção civil e habitação estão sendo empreendidos.

As Ruas Dr. Plinio Daudt de Azevedo e a Rua Des. Luiz de Freitas e Castro, denominada pela Lei nº 2083/1977 e Lei nº 2869/92, ambas localizadas no Bairro Santo Antônio, tem seu traçado expandido, devendo constar conforme as seguintes delimitações:

Rua Plinio Daudt de Azevedo, com início na Rua Waldemar Pedro Steffen, do Loteamento Pinheiros e seu final no entroncamento da Rua Boa Vista localizada no Bairro Santo Antônio.

Rua Des. Luiz de Freitas e Castro, com início na Rua Waldemar Pedro Steffen, do Loteamento Pinheiros e seu final no entroncamento da Rua José de Sá Brito localizada no Bairro Santo Antônio.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação desta Casa Legislativa ao presente projeto.

Gabinete do Vereador, 10 de dezembro de 2020.

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz